

DECRETO Nº 061/2013

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano nº 01 da Quadra 04, localizado na Avenida Airton Sena da Silva, localizado no Loteamento Vila São Geraldo, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 426,00m², matriculado sob o nº 23.676 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MARCOS ARARI DIAS DE OLIVEIRA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 01 A, Quadra 04 medindo 216,00m², Lote 01 B, Quadra 04 medindo 210,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Sec. Mun. Adm. e Finanças